



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

ATOrd 0263200-19.2001.5.01.0451

RECLAMANTE: INGRID DE OLIVEIRA ARAUJO E OUTROS (1)

RECLAMADO: NELSON CID LOUREIRO (ESPÓLIO DE), REPRESENTADO PELA
INVENTARIANTE GEORGIA MARIA FARIA CID LOUREIRO

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 67f565c

Destinatário: IMÓVEL MATRÍCULA Nº 6.481

Certifico e dou fé que, em 23/07/25, 30/07/25 e 31/08/25, em cumprimento ao mandado retro, dirigi-me ao endereço nele indicado e, sendo aí, depois de obedecidas as formalidades legais, **PROCEDI À PENHORA E AVALIAÇÃO** determinadas, conforme competente auto em anexo, por estimativa, nos termos do art. 10, §2º, do Ato Nº 19/2012, deste E. Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, uma vez que não fui autorizado a ingressar no imóvel.

Itaboraí, 01 de setembro de 2025

ANGELO ROBBA LOPES

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por ANGELO ROBBA LOPES, em 01/09/2025, às 19:02:01 - 4ab3a19
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/25090119012811200000238710048?instancia=1>
Número do processo: 0263200-19.2001.5.01.0451
Número do documento: 25090119012811200000238710048



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
 2ª Vara do Trabalho de Itaboraí
 Avenida Vereador Hermínio Moreira, Nº 380, 5º pavimento, sala 515
 Sossego - Itaboraí - RJ - 24.800-201
 Telefone(s): (21) 2169-3975
 E-mail: vt02.itb@trt1.jus.br

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO (POR ESTIMATIVA)

ATOrd 0263200-19.2001.5.01.0451

Em 23/07/25, 30/07/25 e 31/08/25, na Rua Getúlio Vargas, 130, Apt. 601, Centro, Rio Bonito/RJ, em cumprimento à decisão exarada pelo(a) MM. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Itaboraí/RJ, em execução da quantia de R\$ 131.695,39 (cento e trinta e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos), nos autos do processo n.º ATOrd 0263200-19.2001.5.01.0451, em que são partes INGRID DE OLIVEIRA ARAUJO E OUTROS (1) e NELSON CID LOUREIRO (ESPÓLIO DE), REPRESENTADO PELA INVENTARIANTE GEORGIA MARIA FARIA CID LOUREIRO, procedi à penhora e avaliação dos bens a seguir discriminados:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
<p>MATRÍCULA Nº 6.481: Apartamento nº 601 (seiscentos e um), no sexto pavimento do edifício "Sambê Central Residence", situado à rua Getúlio Vargas nº 130, nesta cidade, com vestibulo, sala, dois banheiros sociais, dois quartos, uma suite, circulação, copa/cozinha, depósito, área de serviço, WC e varanda, com área construída de 112,74m², com direito a duas vagas na garagem e a fração ideal correspondente a 474,87/10.000 ávos ou 0,047487; sendo: 434,39/10.000 ávos ou 0,043439 referente ao apartamento e 40,48/10.000 ávos ou 0,004048 referente à duas vagas na garagem do terreno medindo 21,00m de frente para a referida rua Getúlio Vargas; 18,00m nos fundos com estrada de Ferro Leopoldina Railway; dividindo de um lado com Jovelina Martins Cavalcanti, numa extensão de 31,00m e do outro, com idêntica extensão, dividindo com Manoel Nunes de Abreu, formando a área de 585,00m² (quinhentos e oitenta e cinco metros quadrados). PROPRIETARIOS: NELSON CID LOUREIRO.</p>	R\$ 655.000,00
<p>TOTAL: R\$ 655.000,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil reais)</p>	

Método de avaliação: comparativo / CUB/m².

O valor total deste AUTO destina-se à garantia da dívida referida no mandado.

Angelo Robba Lopes
 Oficial de Justiça Avaliador Federal